



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 3.083/15

Avenida Ministro Alfredo Valladão, 44 – Centro

e-mail: cmdca.campanha@gmail.com - Fone: (35) 3261-2055

Cep: 37.400-000 – Campanha/MG

RESOLUÇÃO “Ad Referendum” CMDCA Nº 01/2024

*Homologar o resultado final do
Processo de Escolha dos membros
do Conselho Tutelar 2023*

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campanha/MG - CMDCA, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 na Lei Municipal nº 3.083/2015, na Resolução CONANDA nº 231/2022 e nas demais disposições legais pertinentes, referentes à sua atribuição de regulamentar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Campanha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023 com a seguinte classificação:

- I – Cristiane Ramos Ribeiro com 162 votos;
- II – Marisa Aparecida Ximenes com 149 votos;
- III - Rosenil Alves com 147 votos;
- IV - Deise Fernandes Pereira com 126 votos;
- V - Jorge Augusto Lemes com 95 votos;

e suplentes:

- I – Camila Oliveira Coelho Garotti com 74 votos
- II - Luzia Helena Cesarino Borges com 63 votos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campanha/MG, 04 de Janeiro de 2024.

Roberto Malaquias Elias
Presidente de CMDCA

Em 04/01/2024

Homologo a presente resolução.

Publique-se.

Joelma Dias Ramos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação